



PRÓ REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM

EDITAL Nº 34/2018– DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO /
UEMASUL - EDITAL Nº 32/2018**

A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica–PROGESA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com fundamento na Resolução nº 196/2015 CAD/UEMA, de 25 de novembro, que trata da concessão de estágios não obrigatórios no âmbito da universidade, torna público para conhecimento dos interessados, a **convocação dos aprovados no processo seletivo de Estágio não Obrigatório - EDITAL Nº 32/2018 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Estágio e Monitoria – DEM/PROGESA, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, das 08:00h às 12:00h, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme especificado abaixo. Os convocados que não se apresentarem no dia e horário agendados serão automaticamente desclassificados.

1. Candidatos convocados:

SETOR: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL
ESTAGIÁRIO(A)
Karolayne dos Santos Costa Sousa

SETOR: BIBLIOTECA
ESTAGIÁRIO(A)
Luciane Barros da Silva
André Frota da Costa





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

SETOR: PREFEITURA DO CAMPUS
ESTAGIÁRIO(A)
Marcelo Nunes Nascimento
Amanda Araújo Silva

SETOR: Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social - CSIS
ESTAGIÁRIO(A)
Beni Isac Silva Feitosa
Dominique Silva Lima

2. Documentos necessários para a assinatura do termo de compromisso:

- I - Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II - Cópia do CPF;
- III - Cópia do comprovante de Residência;
- IV - Duas fotos 3x4;
- V - Número da CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL (não será aceito conta poupança).

O/A candidato/a que porventura deixar de apresentar um dos itens acima relacionados no ato da assinatura do termo de compromisso, será automaticamente substituído pelo próximo candidato aprovado.

Imperatriz, 25 de setembro de 2018.

Profª. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró – Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
Portaria nº 003/2017- GR/UEMASUL

Visto da Reitora:

Profª. Drª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora da UEMASUL

